COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N. 46, DE 2025
PROPOSIÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 07, DE 2025 - Outorga Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Dr. Univaldo Etsuo Sagae.
PROPONENTE: Vereador Serginho Ribeiro/PSD
RELATOR: Vereador João Diego/Republicanos
VOTO DO RELATOR: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**

RECEBIDO EM:
08 / 04 / 25 às 11 :30
DIRETORIA LEGISLATIVA

I - RELATÓRIO

Compete à Comissão de Constituição e Justiça opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O Projeto apresentado visa outorgar o título de Cidadão Honorário ao Dr. Univaldo Etsuo Sagae.

Afirma a Justificativa:

> "Nascido em 20 de outubro de 1956, Dr. Univaldo Etsuo Sagae é médico gastroenterologista, coloproctologista, cirurgião do aparelho digestivo, especialista em cirurgia oncológica do aparelho digestivo. É casado com Lúcia Sagae, médica ginecologista (CRM PR 10218), pai de Vitor Massaro Takamatsu Sagae, médico residente da USP (CRM SP 161780), Caio Etsuo Sagae, engenheiro de produção (USP) e Celisa Sagae, estudante de Administração da Fundação Getulio Vargas. É sócio fundador da Gastroclínica Cascavel.
> Natural da zona rural de Uraí, interior do Paraná, formou-se na capital paulista. Sua determinação para abraçar esta profissão estava definida desde a sua infância. Idealista, teve como objetivo já em sua formação a interiorização da saúde. Queria levar saúde de qualidade a uma cidade fora dos grandes centros e contribuir para o desenvolvimento da medicina, trabalhando com afinco, inovando com novas técnicas cirúrgicas, publicando artigos científicos e colaborando para o aperfeiçoamento de exames e aparelhos que visam atender melhor o paciente.
> Para poder realizar o sonho de estudar medicina em São Paulo, sem condições econômicas de seus pais para ajudá-lo, aceitou um convite do primo Mário Massato, agrônomo, para trabalhar no cerrado mineiro, na cidade de Patrocínio, em troca do auxílio para cursar uma faculdade. No final do ano de 1972, aos 16 anos, Sagae assumiu o compromisso de plantar café e outros grãos como arroz e feijão durante dois anos. Infelizmente, Mário faleceu vítima de leucemia seis meses após sua chegada, porém Sagae cumpriu seu compromisso e seu tio então o ajudou a ir para São Paulo realizar seu sonho. Estudou em um cursinho pré-vestibular muito conceituado na época e entrou em conflito no momento da inscrição para as provas: medicina ou agronomia. Acabou se inscrevendo para o vestibular em agronomia pela USP e medicina para a Faculdade de Ciências

Médicas da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo. Passou nas duas escolas então seguiu o coração, optou por medicina. Sagae obteve então sua formação em medicina na Santa Casa e conseguiu sua residência médica na Universidade de São Paulo, no Hospital das Clínicas.

Em 1988, Dr. Univaldo Etsuo Sagae criou e fundou o Núcleo dos Ostomizados, em Cascavel, uma associação que auxilia as pessoas que são submetidas à ostomia/colostomia e que é de vital importância para as clínicas e hospitais que atuam com pacientes de câncer. Atualmente o Núcleo presta assistência para 25 municípios da região, para ostomizados e incontinentes urinários, que usam sondas e bolsas. Inicialmente, em 1988, funcionava em locais improvisados, posteriormente foi construída uma sede perto do Hospital Universitário (HU) com o próprio trabalho dos associados e do Dr. Sagae.

Dr. Univaldo Etsuo Sagae, durante todos esses anos, tem lutado por uma vida digna dos ostomizados, fazendo parte de cada ação do Núcleo, agindo ativamente também no conselho deliberativo, atendendo até hoje os pacientes e seus familiares, participando de todas as ações da instituição e mantendo o ânimo aguerrido e batalhando por cada pessoa que faz parte do núcleo.

Precisamos, sem dúvida alguma, divulgar e reconhecer o trabalho maravilhoso que este descendente de japonês tem feito ao longo de sua jornada como ser humano, colocando em prática com amor e abnegação durante três décadas e indo além de seu juramento como médico.

Em razão dos seus relevantes serviços prestados para o desenvolvimento da medicina na cidade de Cascavel e região, bem como seus trabalhos filantrópicos, Dr. Univaldo Etsuo Sagae faz jus ao Título de Cidadão Honorário de Cascavel."

É o necessário relato.

II - VOTO DO RELATOR

Passando à análise quanto à competência, não se vislumbra impedimentos para proposição do projeto em comento, haja vista que a Constituição Federal outorga ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local, conforme preconiza o artigo 30, I, da CF.

Ademais, a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 29, inciso XIV, atribui competência exclusiva da Câmara, e indelegável:

> **Art. 29. XIV** - Conceder Título de Cidadão Honorário ou conferir homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços relevantes ao Município, Estado, União ou à Humanidade.

Prevê ainda o Regimento interno:

Art. 30. São atribuições do Plenário, dentre outras previstas na Lei Orgânica Municipal:

XV - conceder título de cidadão honorário e/ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviço ao Município;

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos do artigo 44, *caput*, do Regimento Interno, não se verifica a existência de vícios formais e legais que impeçam a regular tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n. 07, de 2025, deste modo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL.**

João Diego
Vereador /Republicanos/Relator

III - VOTO DA COMISSÃO

Em análise ao Voto do Relator, os demais Vereadores da Comissão de Constituição e Justiça, por maioria absoluta acatam o voto do Eminente Relator e manifestam pelo Parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Decreto de Legislativo nº 6, de 2025.

É o Parecer. Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Cascavel, 8 de abril de 2025.

Everton Guimarães
Vereador/PMB/Secretario

Serginho Ribeiro
Vereador /PSD/Membro